

DIÁRIO OFICIAL



DO MUNICÍPIO DE BOM JARDIM – ESTADO DO RJ

QUARTA-FEIRA, 14-01-2026 | Praça Governador Roberto Silveira, Nº 44 – Centro – Bom Jardim – RJ | ANO IV - EDIÇÃO 495



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DO ATO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 072/2025

Processo nº 3127/2025

Expirado o prazo recursal, comunico a Adjudicação e Homologação, referente ao Pregão Eletrônico nº 072/25, com base na ata da licitação realizada aos dezoito dias do ano de dois mil e vinte e cinco e no douto parecer da Procuradoria Jurídica, referente ao julgamento e legalidade da licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 072/25**, processo nº 3127/25, que trata da: “Eventual e futura aquisição de equipamentos hospitalares e materiais permanentes, destinados a atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde, através de suas Unidades Básicas de Saúde e do Serviço de atendimento móvel de urgência – SAMU 192.” **HOMOLOGO** o resultado declarando vencedora as empresas **TARGET MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA** que ofertou o menor valor para o fornecimento dos itens 01, 02, 03, 04, 06, e 15 no valor de R\$ 22.835,00, a empresa **OMEGA DISTRIBUIDORA DE CARMO LTDA**, que ofertou o menor valor para fornecimento dos itens 05, 07, 10, 12, 28, 35 e 37. No valor de R\$ 15.933,00, a empresa **CDDO DE CARMO COMÉRCIO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇO LTDA**, que ofertou o menor valor para fornecimento dos itens 08, 09, 13, 17, 22 e 23, no valor de R\$ 18.857,00, a empresa **LIFETEC COMÉRCIO MANUTENÇÃO E LOCAÇÃO DE MATERIAL MÉDICO LTDA**, que ofertou o menor valor para fornecimento dos itens 11, 14, 18, 19, 25 e 26, no valor de R\$ 10.880,00, a empresa **MICROLLAGOS MICROSCÓPIA CIENTÍFICA LTDA**, que ofertou o menor valor para fornecimentos do item 16, no valor de R\$ 1.335,00 e a empresa **ANDRE LT DE SOUZA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO**, que ofertou o menor valor para fornecimento do item 29, no valor de R\$ 1.560,00, totalizando o valor de R\$ 71.400,00 (setenta e um mil e quatrocentos reais).

Bom Jardim, 14 de janeiro de 2026.

Simone Leal de Almeida Salles
Secretária Municipal de Saúde
Mat. 41/7535-SMS

DIÁRIO

OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE BOM JARDIM – ESTADO DO RJ

QUARTA-FEIRA, 14-01-2026 | Praça Governador Roberto Silveira, Nº 44 – Centro – Bom Jardim – RJ | ANO IV - EDIÇÃO 495



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 5.190, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2025.

Abre Crédito Adicional Suplementar para o Orçamento da Prefeitura Municipal de Bom Jardim, no valor de R\$ 55.000,00 (cinquenta e cinco mil reais) e altera o Quadro de Detalhamento de Despesa.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM, no uso de suas atribuições e tendo em vista a autorização contida na Lei Municipal nº 1.732/24,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Adicional Suplementar no valor de **R\$ 55.000,00 (cinquenta e cinco mil reais)**, para atendimento das demandas administrativas e operacionais junto à **Prefeitura Municipal de Bom Jardim**, em conformidade com o art. 8º da Lei Municipal nº 1.732/24, de acordo com o anexo único.

Art. 2º - O crédito de que trata o artigo anterior será compensado na forma do art. 43, parágrafo primeiro, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64, conforme descrito no anexo único que segue com o presente.

Art. 3º - Em decorrência dos artigos 1º e 2º deste Decreto, fica alterado o Quadro de Detalhamento de Despesas de diversas unidades orçamentárias.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 29 DE DEZEMBRO DE 2025.

AFFONSO HENRIQUES MONNERAT ALVES DA CRUZ

PREFEITO

ANEXO

DECRETO NÚMERO: 5.190, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2025.

PROG. DE TRABALHO	CONTA	NAT. DESPESA	F. RECURSO	ANULAÇÃO	SUPLEMENTAÇÃO
02.600.154520035.2.051000	420	3390.39.00	150100	40.000,00	0,00
02.300.020610011.2.025000	265	3190.91.02	150000	15.000,00	0,00
02.201.236950098.2.017000	2075	3390.39.00	150100	0,00	32.400,00
02.100.041220003.2.010000	1873	3191.13.02	150000	0,00	7.600,00
02.300.020610011.2.025000	266	3390.91.00	150000	0,00	15.000,00
Totais em R\$				55.000,00	55.000,00

AFFONSO HENRIQUES MONNERAT ALVES DA CRUZ

PREFEITO

* REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

DIÁRIO OFICIAL



DO MUNICÍPIO DE BOM JARDIM – ESTADO DO RJ

QUARTA-FEIRA, 14-01-2026 | Praça Governador Roberto Silveira, Nº 44 – Centro – Bom Jardim – RJ | ANO IV - EDIÇÃO 495



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM

ERRATA DO AVISO DE EDITAL CREDENCIAMENTO Nº 001/25

O MUNICÍPIO DE BOM JARDIM torna público, a quem possa interessar que fará realizar licitação na modalidade Credenciamento:

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1572/2025.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Objeto: Contratação de Serviços laboratoriais de Análises Clínicas, Anatomia Patológica, Citologia e Microbiologia, para a contratação de serviços da área de saúde da rede privada de forma complementar no SUS.

Considera-se como correta a tabela constante no edital em anexo, que substitui a anterior publicada na data de 12/12/2025, mantendo-se inalteradas as demais condições do Edital de Credenciamento 001/2025.

Onde se lê:

Data do certame: 19/01/2026

Leia-se:

Data do certame: 09/02/2026

**COMISSÃO ESPECIAL DE ORGANIZAÇÃO E JULGAMENTO DE CHAMAMENTO PÚBLICO E/OU
CREDENCIAMENTO**

DIÁRIO OFICIAL



DO MUNICÍPIO DE BOM JARDIM – ESTADO DO RJ

QUARTA-FEIRA, 14-01-2026 | Praça Governador Roberto Silveira, Nº 44 – Centro – Bom Jardim – RJ | ANO IV - EDIÇÃO 495



ESTADO DO RIO DE JANEIRO PREFEITURA
MUNICIPAL DE BOM JARDIM
PROCURADORIA JURÍDICA

Procuradoria Jurídica
Processo Administrativo nº.: 9.495/2025.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº. 018/2025

A) PARTES:

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - CNPJ nº. 44.848.243/0001-50.

CONTRATADO: GENTE SEGURADORA S/A, inscrita no CNPJ sob o nº. 90.180.605/0001-02.

B) OBJETO: O presente tem como objeto a prorrogação do contrato pelo período de **29/12/2025 a 29/12/2026**, com base no art. 57, inciso II da Lei 8.666/93, conforme previsto na cláusula décima terceira do contrato 096/2023, que trata da contratação de seguro total para a frota oficial de veículos do Município de Bom Jardim/RJ, pertencentes à **Secretaria Municipal de Educação**, conforme especificações no Anexo I – Termo de Referência do Edital.

C) DO VALOR: Pelo objeto ora contratado a Contratante pagará a Contratada o valor de R\$ 50.212,98 (cinquenta mil, duzentos e doze reais e noventa e oito centavos), pelas apólices referentes aos veículos pertencentes à Secretaria Municipal de Educação.

D) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os créditos, pelos quais correrão as despesas do presente Termo Aditivo, correrão por conta da seguinte dotação: P.T: 05.900.0008.24400702.088, e N.D: 3390.30.30.

F) DA VINCULAÇÃO: O presente Termo fica vinculado ao contrato inicial, Pregão Eletrônico nº 006/2023, ao Processo Administrativo originário nº. 1669/2023, apenso aos Processos Administrativos nºs. 1541/2023, 2663/2023 e 1890/2023, ao Processo Administrativo 7.382/2025, a Lei Federal nº. 8.666/93 e a Lei 10.520/02.

DIÁRIO OFICIAL



DO MUNICÍPIO DE BOM JARDIM – ESTADO DO RJ

QUARTA-FEIRA, 14-01-2026 | Praça Governador Roberto Silveira, Nº 44 – Centro – Bom Jardim – RJ | ANO IV - EDIÇÃO 495



ESTADO DO RIO DE JANEIRO PREFEITURA
MUNICIPAL DE BOM JARDIM
PROCURADORIA JURÍDICA

Procuradoria Jurídica
Processo Administrativo nº.: 9.495/2025.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº. 005/2025

A) PARTES:

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CNPJ nº. 03.802.344/0001-02

CONTRATADO: GENTE SEGURADORA S/A, inscrita no CNPJ sob o nº. 90.180.605/0001-02.

B) OBJETO: O presente tem como objeto a prorrogação do contrato pelo período de **29/12/2025 a 29/12/2026**, com base no art. 57, inciso II da Lei 8.666/93, conforme previsto na cláusula décima terceira do contrato 096/2023, que trata da contratação de seguro total para a frota oficial de veículos do Município de Bom Jardim/RJ, pertencentes à **Secretaria Municipal de Assistência Social**, conforme especificações no Anexo I – Termo de Referência do Edital.

C) DO VALOR: Pelo objeto ora contratado a Contratante pagará a Contratada o valor de R\$ 6.971,51 (seis mil, novecentos e setenta e um reais e cinquenta e um centavos), pelas apólices referentes aos veículos pertencentes à Secretaria Municipal de Assistência Social.

D) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os créditos, pelos quais correrão as despesas do presente Termo Aditivo, correrão por conta da seguinte dotação: P.T: 05.900.0008.24400702.088, e N.D: 3390.30.30.

F) DA VINCULAÇÃO: O presente Termo fica vinculado ao contrato inicial nº 096/2023, Pregão Eletrônico nº 006/2023, ao Processo Administrativo originário nº. 1669/2023, apenso aos Processos Administrativos nºs. 1541/2023, 2663/2023 e 1890/2023, ao Processo Administrativo 7.382/2025, a Lei Federal nº. 8.666/93 e a Lei 10.520/02.

DIÁRIO OFICIAL



DO MUNICÍPIO DE BOM JARDIM – ESTADO DO RJ

QUARTA-FEIRA, 14-01-2026 | Praça Governador Roberto Silveira, Nº 44 – Centro – Bom Jardim – RJ | ANO IV - EDIÇÃO 495



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
PROCURADORIA JURÍDICA

Procuradoria Jurídica
Processo Administrativo nº.: 7.382/2025.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº. 056/2025

A) PARTES:

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BOM JARDIM - CNPJ nº. 28.561.041/0001-76.

CONTRATADO: GENTE SEGURADORA S/A, inscrita no CNPJ sob o nº. 90.180.605/0001-02.

B) OBJETO: O presente tem como objeto a prorrogação do contrato pelo período de 29/12/2025 a 29/12/2026, com base no art. 57, inciso II da Lei 8.666/93, conforme previsto na cláusula décima terceira do contrato 099/2023, que trata da contratação de seguro total para a frota oficial de veículos do Município de Bom Jardim/RJ, pertencentes ao Município de Bom Jardim, conforme especificações no Anexo I – Termo de Referência do Edital.

C) DO VALOR: Pelo objeto ora contratado a Contratante pagará a Contratada o valor de R\$ 5.000,61 (cinco mil reais e sessenta e um centavos), pelas apólices referentes aos veículos pertencentes ao Município de Bom Jardim.

D) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os créditos, pelos quais correrão as despesas do presente Termo Aditivo, correrão por conta da seguinte dotação: P.T: 05.900.0008.24400702.088, e N.D: 3390.30.30.

F) DA VINCULAÇÃO: O presente Termo fica vinculado ao contrato inicial, Pregão Eletrônico nº 006/2023, ao Processo Administrativo originário nº. 1669/2023, apenso aos Processos Administrativos nºs. 1541/2023, 2663/2023 e 1890/2023, ao Processo Administrativo 7.382/2025, a Lei Federal nº. 8.666/93 e a Lei 10.520/02.

DIÁRIO OFICIAL



DO MUNICÍPIO DE BOM JARDIM – ESTADO DO RJ

QUARTA-FEIRA, 14-01-2026 | Praça Governador Roberto Silveira, Nº 44 – Centro – Bom Jardim – RJ | ANO IV - EDIÇÃO 495



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
PROCURADORIA JURÍDICA

Procuradoria Jurídica
Processo Administrativo nº.: 7.382/2025.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº. 037/2025

A) PARTES:

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - CNPJ nº. 11.867.889/0001-25.

CONTRATADO: GENTE SEGURADORA S/A, inscrita no CNPJ sob o nº. 90.180.605/0001-02.

B) OBJETO: O presente tem como objeto a prorrogação do contrato pelo período de 29/12/2025 a 29/12/2026, com base no art. 57, inciso II da Lei 8.666/93, conforme previsto na cláusula décima terceira do contrato 096/2023, que trata da contratação de seguro total para a frota oficial de veículos do Município de Bom Jardim/RJ, pertencentes à Secretaria Municipal de Saúde, conforme especificações no Anexo I – Termo de Referência do Edital.

C) DO VALOR: Pelo objeto ora contratado a Contratante pagará a Contratada o valor de R\$ 37.260,13 (trinta e sete mil, duzentos e sessenta reais e treze centavos), pelas apólices referentes aos veículos pertencentes à Secretaria Municipal de Saúde.

D) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os créditos, pelos quais correrão as despesas do presente Termo Aditivo, correrão por conta da seguinte dotação: P.T: 05.900.0008.24400702.088, e N.D: 3390.30.30.

F) DA VINCULAÇÃO: O presente Termo fica vinculado ao contrato inicial, Pregão Eletrônico nº 006/2023, ao Processo Administrativo originário nº. 1669/2023, apenso aos Processos Administrativos nºs. 1541/2023, 2663/2023 e 1890/2023, ao Processo Administrativo 7.382/2025, a Lei Federal nº. 8.666/93 e a Lei 10.520/02.

DIÁRIO OFICIAL



DO MUNICÍPIO DE BOM JARDIM – ESTADO DO RJ

QUARTA-FEIRA, 14-01-2026 | Praça Governador Roberto Silveira, Nº 44 – Centro – Bom Jardim – RJ | ANO IV - EDIÇÃO 495



ESTADO DO RIO DE JANEIRO PREFEITURA
MUNICIPAL DE BOM JARDIM
PROCURADORIA JURÍDICA

Procuradoria Jurídica
Processo Administrativo nº.: 9.495/2025.
Ref.: Prorrogação de prazo do contrato nº. 029/2023.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº. 038/2025

A) PARTES:

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - CNPJ nº. 11.867.889/0001-25.

CONTRATADO: ALCANCE HOME CARE LTDA. - CNPJ/MF sob o nº 46.674.181/0001-32.

B) OBJETO: O presente tem como objeto a prorrogação do contrato pelo período de 01/01/2026 a 31/12/2026, com base no art. 57, inciso II da Lei 8.666/93, conforme previsto na cláusula décima terceira do contrato 029/2023, que trata da contratação de empresa especializada em implementação e gerenciamento de Residência Terapêutica, para atender a demanda da Direção de Saúde Mental, Secretaria Municipal de Saúde conforme especificações no Anexo I – Termo de Referência do Edital.

C) DO VALOR: Pelo objeto ora contratado, a CONTRATANTE pagará a CONTRATADA o valor mensal de R\$ 38.063,99 (trinta e oito mil, sessenta e três reais e noventa e nove centavos), totalizando R\$ 456.767,88 (quatrocentos e cinquenta e seis mil, setecentos e sessenta e sete reais e oitenta e oito centavos).

D) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os créditos, pelos quais correrão as despesas do presente Termo Aditivo, correrão por conta da seguinte dotação: P.T: 04.800.10.302.0124.2.195, e N.D: 3390.39.00.

E) DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições.

F) DA VINCULAÇÃO: O presente Termo fica vinculado ao contrato inicial nº 029/2023, Pregão Presencial nº 010/2023, ao Processo Administrativo originário nº. 4.200/2022 ao Termo Aditivo de Valor nº 005/2023, ao Processo Administrativo 9.495/2025, a Lei Federal nº. 8.666/93 e a Lei 10.520/02, que nortearam a contratação.

DIÁRIO OFICIAL



DO MUNICÍPIO DE BOM JARDIM – ESTADO DO RJ

QUARTA-FEIRA, 14-01-2026 | Praça Governador Roberto Silveira, Nº 44 – Centro – Bom Jardim – RJ | ANO IV - EDIÇÃO 495



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
GABINETE DO PREFEITO

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 53/2025 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0416/2025

Considerando a análise e julgamento do Recurso apresentado e com base no parecer Jurídico e do Controle Interno, comunico a Homologação, referente ao **Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 53/2025**, que trata de: “Eventual e futura contratação de empresa especializada no fornecimento de EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, através do sistema de Registro de Preços, visando atender as demandas da Secretaria Municipal de Turismo, Cultura, Esporte, Lazer e Des. Econômico – SMTCELDE, Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura – SMOI, Secretaria Municipal de Agricultura e Desenvolvimento – SMAD, Secretaria Municipal de Defesa Civil – SMDC, Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Sustentabilidade – SMMAS, Secretaria Municipal de Planejamento – SMP, Secretaria Municipal de Educação – SME, Secretaria Municipal de Fazenda – SMF, Secretaria Municipal de Administração – SMA, Secretaria Municipal de Gabinete – SMG (Chefia de Guarda e Trânsito e Junta Militar e Secretaria Municipal de Assistência Social – SMAS”, HOMOLOGO o resultado declarando vencedoras as Empresas: **PC41 COMERCIO DISTRIBUICAO DE EQUIPAMENTOS LTDA**, que ofertou o menor lance para fornecer o item **(02)**, pelo valor de R\$ 366.360,00 (trezentos e sessenta e seis mil e trezentos e sessenta reais); **PEG INFORMATICA LTDA**, que ofertou o menor lance para fornecer os itens **(03 e 06)**, pelo valor de R\$ 22.095,42 (vinte e dois mil e noventa e cinco reais e quarenta e dois centavos); **DASP COMERCIO E SERVICOS TECNOLOGICOS LTDA**, que ofertou o menor lance para fornecer o item **(04)**, pelo valor de R\$ 7.899,00 (sete mil e oitocentos e noventa e nove reais); **ELTEK DISTRIBUIDORA DE INFORMATICA E ELETRONICOS, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA**, que ofertou o menor lance para fornecer o item **(05)**, pelo valor de R\$ 2.943,00 (dois mil e novecentos e quarenta e três reais); **VALENTE DISTRIBUICAO, REPRESENTACOES E PRESTACAO DE SERVICOS LTDA**, que ofertou o menor lance para fornecer os itens **(07 e 14)**, pelo valor de R\$ 8.220,00 (oito mil e duzentos e vinte reais); **REPREMIG - REPRESENTAÇÃO E COMÉRCIO DE MINAS GERAIS LTDA**, que ofertou o menor lance para fornecer os itens **(08 e 09)**, pelo valor de R\$ 126.341,00 (cento e vinte e seis mil e trezentos e quarenta e um reais); **SEVENTEC COMERCIO LTDA**, que ofertou o menor lance para fornecer o item **(10)**, pelo valor de 4.074,00 (quatro mil e setenta e quatro reais); **ALLFA IMPORTS COMERCIO LTDA**, que ofertou o menor lance para fornecer os itens **(12 e 24)**, pelo valor de R\$ 51.139,00 (cinquenta e um mil e cento e trinta e nove reais); **QUALYTECK TECNOLOGIA EM INFORMATICA EIRELI**, que ofertou o menor lance para fornecer o item **(13)**, pelo valor de R\$ 44.606,00 (quarenta e quatro mil e seiscentos e seis reais); **HIGH LEVEL COMERCIAL LTDA**, que ofertou o menor lance para fornecer o item **(15)**, pelo valor de R\$ 11.662,00 (onze mil e seiscentos e sessenta e dois reais); **J J PRODUTOS LTDA**, que ofertou o menor lance para fornecer o item **(17)**, pelo valor de R\$ 95.494,00 (noventa e cinco mil e quatrocentos e noventa e quatro reais); **CONSULTECH - COMERCIO E SERVICOS LTDA**, que ofertou o menor lance para fornecer os itens **(18, 19, 21, 26 e 28)**, pelo valor de R\$ 13.023,00 (treze mil e vinte e três reais); **NEP SOLUCOES E INFORMATICA - COMERCIO E SERVICOS LTDA**, que ofertou o menor lance para fornecer o item **(20)**, pelo valor de R\$ 6.068,00 (seis mil e sessenta e oito reais); **ALTA FREQUENCIA LTDA**, que ofertou o menor lance para fornecer o item **(22)**, pelo valor de R\$ 5.970,00 (cinco mil e novecentos e setenta reais); **T L SOLUCOES TECNOLOGICAS LTDA**, que ofertou o menor lance para fornecer o item **(25)**, pelo valor de R\$ 1.320,00 (mil e trezentos e vinte reais); e a empresa **60.596.552 FAGNER AFONSO FERREIRA NEVES**, que ofertou o menor lance para fornecer o item **(27)**, pelo valor de R\$ 4.964,00 (quatro mil e novecentos e sessenta e quatro reais), totalizando o valor de R\$ 772.179,06 (setecentos e setenta e dois mil e cento e setenta e nove reais e seis centavos).

Bom Jardim, 13 de janeiro de 2026.

AFFONSO HENRIQUES MONNERAT ALVES DA CRUZ
PREFEITO

DIÁRIO OFICIAL



DO MUNICÍPIO DE BOM JARDIM – ESTADO DO RJ

QUARTA-FEIRA, 14-01-2026 | Praça Governador Roberto Silveira, Nº 44 – Centro – Bom Jardim – RJ | ANO IV - EDIÇÃO 495



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM

AVISO DE EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº 082/2025

O **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** torna público aos interessados que realizará Licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO**:

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 7274-2025.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Objeto: Aquisição e instalação de equipamentos de ar-condicionado.

Tipo de licitação: MENOR PREÇO GLOBAL

Custo estimado: R\$ 73.574,76 (setenta e três mil e quinhentos e setenta e quatro reais e setenta e seis centavos).

Data do Certame: 30-01-2026

Abertura da Sessão: 09h31min

Início da Disputa: Após análise preliminar das propostas

ENDEREÇO DO SISTEMA DE PREGÃO ELETRÔNICO: www.licitanet.com.br “Acesso Identificado no link – Login”

O Edital contendo maiores informações encontra-se à disposição dos interessados para download no site do Município (www.bomjardim.rj.gov.br) ou e-mail licitacaopmbj2025@gmail.com e www.licitanet.com.br

Mais informações sobre o edital poderão ser obtidas, no horário de 09:00h às 17:00h, de segunda a sexta-feira, no Prédio da Prefeitura Municipal de Bom Jardim, localizado na Praça Governador Roberto Silveira, 44 – 2º andar, Centro – Bom Jardim/RJ.

Os Telefones para contato com a Plataforma Licitanet são: (34) 3014-6633 (whatsApp) – Link: <https://api.whatsapp.com/send/?phone=5503430146633> e (34) 2512-6500 para ligações.

Raphael Santos Rosa de Jesus
Pregoeiro

DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE BOM JARDIM – ESTADO DO RJ

QUARTA-FEIRA, 14-01-2026 | Praça Governador Roberto Silveira, Nº 44 – Centro – Bom Jardim – RJ | ANO IV - EDIÇÃO 495



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM

COMUNICADO DE ADIAMENTO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 077/2025

O MUNICÍPIO DE BOM JARDIM, através do FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO torna público, para conhecimento dos interessados, que fará licitação para na modalidade **PREGÃO**, na forma **ELETRÔNICA**.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 7477/2025, apenso 6774/2025.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de auxílio à educação inclusiva, com a finalidade de garantir apoio escolar a estudantes com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento, altas habilidades/superdotação e TEA, assegurando condições de acessibilidade, permanência e participação plena no processo educacional, atendendo a demanda da Secretaria Municipal de Educação.

Tipo de licitação: MENOR PREÇO UNITÁRIO

Critério de Execução: A forma de execução será **INDIRETA**, pelo regime de **EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO**.

Custo estimado: R\$ 1.408.032,00 (um milhão e quatrocentos e oito mil e trinta e dois reais).

Data do Certame: 27-01-2026

Abertura da Sessão: 09h31min

Início da Disputa: Após análise preliminar das propostas.

Raphael Santos Rosa de Jesus
Pregoeiro